



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DPADI

PORTARIA Nº 11899

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4783735), de 9 de fevereiro de 2026; no Memorando SEPLE (4787017), de 10 de fevereiro de 2026; e do Memorando ASSEG, de 23 de fevereiro de 2026 (4800518), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 01/2026 (4753831)** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **RTC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA.**, para a prestação dos serviços de análise da qualidade do ar dos ambientes internos e externos do Plenário, do Auditório do Edifício Sede do Superior Tribunal Militar (STM) e da Biblioteca e do Auditório do Edifício da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), de acordo com o Processo SEI nº 010164/24-00.200:

GESTOR					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES - Coordenador	1588	joseneves@stm.jus.br	COG IP/A DM	3 6 0
Substituto	MARIANA FAGUNDES SILVA CORTES - Chefe de Seção	8675	marianaf@stm.jus.br	SEPL AC/A DM	5 2 6

FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	BRAYNER CARDOSO DOS SANTOS - Militar	2010	braynersantos@stm.jus.br	SEI NF/ AD M	7 5 9 0
Substituto	TIAGO RODRIGO ALVES DE SOUZA - Assistente III	9061	tiagoras@stm.jus.br	SEN AR/ AD M	6 3 9

FISCAL SETORIAL

Setor a ser fiscalizado	Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
AUDITÓRIO ENAJUM	Titular	ALEX FERREIRA ALBERNAZ	7789	albernaz@stm.jus.br	SEPEP	790
	Substituto	ROGERIO SANY FREIRE	2106	rogeriosany@stm.jus.br	SEPLA	790

Setor a ser fiscalizado	Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
BIBLIOTECA	Titular	NATHALIA GOMES COSTA MELO	9379	nathaliamelo@stm.jus.br	SEBIB	404
	Substituto	WILZA ROSA DA SILVA LIMA	7410	wilza@stm.jus.br	SEBIB	185

Setor a ser fiscalizado	Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
PLENÁRIO	Titular	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA ROCHA GOMES	8783	joaomorg@stm.jus.br	SEATA	578
	Substituto	MARLON HENRIQUE NUNES DE SOUZA	847	marlon@stm.jus.br	SEATA	157

Setor a ser fiscalizado	Situação	Nome completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Titular	DAIANE FARIAS DA SILVA	2176	daianesilva@stm.jus.br	SEPOL/ASSEG	131
	Substituto	JOÃO VICTOR DE LIMA ALMEIDA	2177	joaolima@stm.jus.br	SEPOL/ASSEG	131

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC2), aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela CODAC/SEMAC, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Art. 5º Em consequência, fica cancelada a Portaria nº 11846 (4795930), de 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 12/03/2026, às 05:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4809228** e o código CRC **85F1D6D5**.

4809228v42

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>